autuado por Pedro Bianguli em 25/11/2024 11:03:46.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PROPONDO A REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 0528/20.

Trata-se de projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Milton Leite e Mario Covas Neto, que visa instituir o Concurso Beleza Zona Sul no Município de São Paulo.

O projeto de lei nº 528/20 foi aprovado em 29 de outubro de 2024 em 2ª votação durante a 232ª Sessão Extraordinária da 18ª legislatura, na forma do ORIGINAL COM EMENDA DO LÍDER DE GOVERNO, tendo sido encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa para a elaboração da Redação Final.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto da alteração aprovada, segue abaixo o texto com a redação final:

PROJETO DE LEI Nº 528/20

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para inserir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o dia do Concurso Beleza Zona Sul, a ser celebrado no último domingo de outubro.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica inserido item ao inciso CCLI do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º
.....

CCLI – último domingo de outubro:
.....
- Concurso Beleza Zona Sul

Matéria PAR 1290/2024. Documento assinado digitalmente por ALESSANDRO GUEDES DOS SANTOS em 25/11/2024 e juntado ao PL 528/2020 por Pedro Bianguli. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=563724.

autuado por Pedro Bianguli em 25/11/2024 11:03:46.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Matéria PAR 1290/2024. Documento assinado digitalmente por ALESSANDRO GUEDES DOS SANTOS em 25/11/2024 e juntado ao PL 528/2020 por Pedro Bianguli. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=563724.